



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE SIRIRI
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO II

Banco: Banese / Banco do Brasil

Agência Bancária : 019 / 23442

Conta Bancária: 300.134-2 / 12.131-2 / 6.406-8

PERÍODO:

JULHO/2018

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	-
--	---

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	2.331,32
IRRF	568.240,05
ITBI	16.183,10
ISS	686.852,06
FPM	4.729.420,21
ITR	1.266,36
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	5.169,43
ICMS	4.795.376,63
IPVA	81.524,08
IPI EXPORTAÇÃO	4.639,50
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	522,75
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
TOTAL	10.894.523,54

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APLICAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NAO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.373.758,01	123.467,33	-
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.782.202,89	123.467,33	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	591.555,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.580,00	-	-
Investimentos	4.580,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	2.378.338,01	123.467,33	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			-
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária ¹	(IV) = o menor entre (IIb+IIc) e III		-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾		(V) = (IIb+IIc)-III	123.467,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI) = (Ia+IV)	2.378.338,01

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	21,84

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a) 70.238,89
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 123.467,33
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (53.228,44)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

OBSERVAÇÕES:

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Siriri, 29 de AGOSTO de 2018

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE